

Definições

- [Objetivo](#)
- [Grupo e Subgrupo](#)
- [Contrato](#)
- [Modalidades](#)
- [Postos tarifários](#)

Objetivo

Apresentar informações importantes para auxiliar no momento do cadastro dos dados para uma solicitação de fornecimento de uma Unidade consumidora (UC) de alta tensão. Contextualizando com a [RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000](#).

Grupo e subgrupo

Uma UC, para ser classificada como alta tensão, precisa possuir características específicas que a classifiquem como tal. As definições de grupo e subgrupo, são apresentadas no Artigo 2, no parágrafo XXIII-A da [RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000](#).

“XXIII - grupo A: grupamento composto de unidades consumidoras com conexão em tensão maior ou igual a 2,3 kV, ou atendidas a partir de sistema subterrâneo de distribuição em tensão menor que 2,3 kV, e subdividido nos seguintes subgrupos:

- a) subgrupo A1: tensão de conexão maior ou igual a 230 kV;*
- b) subgrupo A2: tensão de conexão maior ou igual a 88 kV e menor ou igual a 138 kV;*
- c) subgrupo A3: tensão de conexão igual a 69 kV;*
- d) subgrupo A3a: tensão de conexão maior ou igual a 30 kV e menor ou igual a 44 kV;*
- e) subgrupo A4: tensão de conexão maior ou igual a 2,3 kV e menor ou igual a 25 kV; e*

f) subgrupo AS: tensão de conexão menor que 2,3 kV, a partir de sistema subterrâneo de distribuição;"

Contrato

Durante o processo de solicitação de fornecimento, segundo a resolução 1000, alguns contratos específicos deverão ser assinados.

"Art. 127. A distribuidora deve celebrar com o consumidor responsável por unidade consumidora do grupo A e demais usuários, com exceção das unidades consumidoras do Grupo B, os seguintes contratos:

I - Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD; e

II - Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, caso aplicável."

A Seção II Dos Contratos do Grupo A e dos demais Usuários, apresenta mais informações sobre este assunto.

Modalidades

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), estabelece modalidades tarifárias para padronizar as formas de cobranças que serão realizadas seguindo alguns parâmetros na conta de energia elétrica. Referente a alta tensão, as modalidades que devem ser escolhidas são.

- **Horária Verde**

Segundo a [resolução 1000](#), no artigo 213, a modalidade tarifária horária verde é caracterizada por:

"I - uma tarifa para a demanda, sem segmentação horária;

II - uma tarifa para o consumo de energia elétrica para o posto tarifário ponta; e

III - uma tarifa para o consumo de energia elétrica para o posto tarifário fora de ponta."

- **Horária Azul**

Segundo a [resolução 1000](#), no artigo 214, a modalidade tarifária horária azul é caracterizada por:

I - uma tarifa para a demanda para o posto tarifário ponta;

II - uma tarifa para a demanda para o posto tarifário fora de ponta;

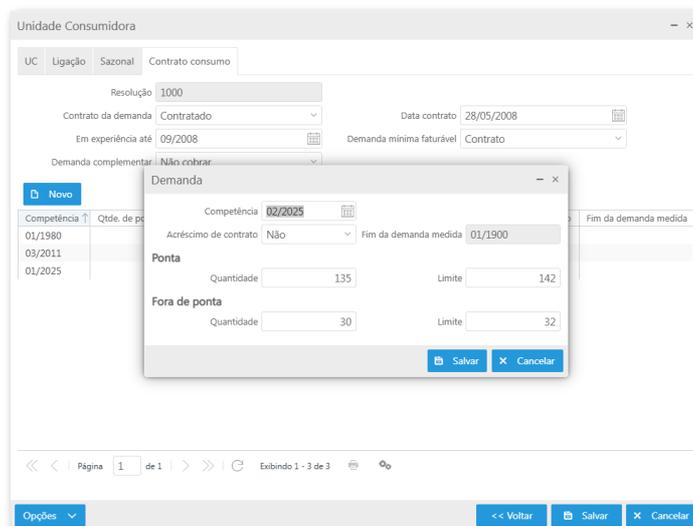
III - uma tarifa para o consumo de energia elétrica para o posto tarifário ponta; e

IV - uma tarifa para o consumo de energia elétrica para o posto tarifário fora de ponta.”

A diferença dessas duas modalidades, além de valores diferentes de tarifa na resolução, é que a modalidade horária verde possui uma tarifa única de demanda. Já a modalidade horária azul, possui a divisão entre a tarifa de demanda fora ponta e ponta.

O local onde é configurada a modalidade da unidade consumidora, está no seguinte caminho.

Caminho: E2COM > Comercial > Alta Tensão > Unidade Consumidora > Pesquisar pela UC > Selecionar UC > Cadastro > Trocar contrato de demanda > Campo “Contrato novo”.



The screenshot displays the 'Unidade Consumidora' application window. The main form includes fields for 'Resolução' (set to 1000), 'Contrato da demanda' (set to Contratado), 'Data contrato' (28/05/2008), 'Em experiência até' (09/2008), and 'Demanda complementar' (Não cobrar). A 'Demanda' modal window is open, showing 'Competência' (02/2025), 'Acréscimo de contrato' (Não), and 'Fim da demanda medida' (01/1900). The modal has two sections: 'Ponta' with 'Quantidade' (135) and 'Limite' (142), and 'Fora de ponta' with 'Quantidade' (30) and 'Limite' (32). Buttons for 'Salvar' and 'Cancelar' are visible at the bottom of the modal.

Serão habilitados os campos necessários para cadastro de demanda. Na imagem são apresentados os campos necessários para um UC com modalidade azul, se a UC fosse da modalidade verde, os seguintes campos seriam apresentados.

Demanda

Competência: 09/2020

Acréscimo de contrato: Não Fim da demanda medida: 01/1900

Ponta

Quantidade: 0 Limite: 0

Fora de ponta

Quantidade: 200 Limite: 210

Salvar Cancelar

Exemplo

Exemplo de como serão apresentados os itens de demanda para uma UC classificada com modalidade verde e outra com modalidade azul.

- Fatura UC Modalidade Verde**

UC: [] Mês de faturamento: 12/2024 Fatura: [] Tipo cálc: []

Consumidor: C*** D* C*** D* L**** A***** D* V***** C***** S* (10935)

Expandir quadro de informações

Pesquisar E-mail Imprimir Mais opções

		Qtde		Tarifa Homologada		Valor Homologado
Consumo de energia						
52	ENERGIA ATIVA FORN FORA PONTA	17.310	X	0,29846	=	5.166,34
51	ENERGIA ATIVA FORN FORA PONTA	1.455	X	1,68572	=	2.452,72
2	DEMANDA KW	100	X	21,73000	=	2.173,00
148	DEMANDA ULTRAPASSAGEM	20	X	43,46000	=	869,20
Subtotal:						10.661,26

- Fatura UC Modalidade Azul**

UC: [] Mês de faturamento: 12/2024 Fatura: [] Tipo cálc: []

Consumidor: C*** - C*** D* D**** D* E***** E***** D* A***** (12118)

Expandir quadro de informações

Pesquisar E-mail Imprimir Mais opções

		Qtde		Tarifa Homologada		Valor Homologado
Consumo de energia						
51	ENERGIA ATIVA FORN PONTA	160.305	X	0,22106	=	35.437,02
52	ENERGIA ATIVA FORN FORA PONTA	1.049...	X	0,22106	=	232.068,12
55	DEMANDA P	3.185	X	40,91000	=	130.298,35
60	DEMANDA FP	3.367	X	17,14000	=	57.710,38
59	DEMANDA ULTRAP. FORA PONTA	367	X	34,28000	=	12.580,76
Subtotal:						468.094,63

Lembrando que o nome dos itens é definido no momento da sua criação no seguinte caminho.

- Caminho:** E2COM > Comercial > Faturamento > Listas > Faturamento > Itens de fatura

Informação

Segundo o Art.220 da resolução 1000:

- Unidades consumidoras com Tensão de conexão acima de 69 kV, devem ter no contrato a modalidade Horária Azul.
- Unidades consumidoras com Tensão de conexão menores que 69 kV, podem optar tanto pela modalidade Horária Azul, quanto Horária Verde.

Postos tarifários

Na [resolução 1000](#), no artigo 2, é apresentada a seguinte definição.

“XXXVIII - posto tarifário: período em horas para aplicação das tarifas de forma diferenciada ao longo do dia”.

Na resolução também são apresentadas as divisões tarifárias possíveis, no que diz respeito a alta tensão dois deles são destacados.

- **Posto tarifário ponta:** período compostos por 3 horas diárias consecutivas, definidas pela distribuidora, seguindo os critérios da resolução 1000.
- **Posto tarifário fora de ponta:** período das horas consecutivas que não são do posto tarifário ponta.

[Voltar ao topo](#)